
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES
Portaria n.º 735/2009 de 17 de Setembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto do Programa 7. – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento”, transferir a quantia de 5.000€ (cinco mil euros), para a Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.2/I/003/2009 – “Eliminar barreiras através das Tecnologias da Informação e Comunicação”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.